INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM



CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM

PORTARIA Nº 146 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demandas nº 372/2022 – CG/MANA, DE 29/08/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à realização da contratação de empresa especializada para finalizar a execução do remanescente da obra da construção do refeitório do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Presidente
Júnior Mozart Nogueiro Gomes	2270257	Membro
Luziray Barbosa Graça	1795503	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima Diretor Geral Pró Tempore Campus Avançado Manacapuru Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.